



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 25 de Fevereiro de 2003-- Nº 1878 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### EMPRESA ITALIANA VAI INSTALAR UNIDADE NO DISTRITO INDUSTRIAL

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira esteve reunido ontem (24/02) com o Presidente da empresa italiana Comandulli, Ernesto Comandulli, especializada em implementos em rochas ornamentais.

A visita a Cachoeiro de Itapemirim foi agendada durante a realização da XV Feira Internacional do Mármore e Granito, realizada na última semana, na Serra.

O interesse em conhecer Cachoeiro veio através do stand da Prefeitura, montado no evento, onde também foram feitos os primeiros contatos com investidores nacionais e internacionais.

A tecnologia da Comandulli já é conhecida em toda a Europa e América, e, agora, pretende se expandir para o mercado brasileiro e também para o Mercosul, através de Cachoeiro de Itapemirim.

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira informou que, no encontro de ontem, ficou acertada a instalação de uma unidade industrial da empresa no Distrito Industrial, em São Joaquim, que inicialmente vai gerar 60 empregos diretos.

#### PREFEITO EM EXERCÍCIO PARTICIPA DE ENCONTRO NO MARBRASA

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira participou ontem (24/02), às 19 horas, de uma reunião com os moradores do bairro Marbrasa. Jathir discutiu melhorias para o bairro, com a comunidade.

#### CONSELHO TUTELAR JÁ TEM NOVOS MEMBROS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgou oficialmente ontem (24/02), o resultado da eleição direta, realizada na última sexta-feira (21/02), para novos membros do Conselho Tutelar do Município. Dos 32 candidatos que participaram do pleito eleitoral, foram eleitos os 10 mais votados, sendo que os cinco primeiros mais votados são membros titulares, e os demais, são suplentes.

A Presidente do Conselho, Mariza Moreira, explicou que a posse dos novos conselheiros deverá acontecer ainda no decorrer desta semana, mas a

competência para marcar a data e o horário é da Promotora da Infância e da Juventude, Dra Luzia Volpato.

Mariza disse, ainda, que o mandato dos atuais conselheiros foi prorrogado até o final do mês de fevereiro, para que possam atuar ainda no período do carnaval. O mandato dos eleitos será de 03 anos.

1º Lugar – Silvana Viana - 567 votos

2º Liliha Pacheco Pedroza – 334 votos

3º Martinelli – Antônio Henrique Martinelli Vidal - 306 votos

4º Sara Batista da Silva Oliveira - 286 - votos

5º Áurea da Silva Cardoso - 236 - votos

6º Fonseca - Aristides Fonseca Filho – 234 votos

7º Manoel Alves Oliveira – 230 – votos

8º Kiko – Nivan Ramos Barina – 228 votos

9º Andréia Cristina Lívio Marques – 199 - votos

10º Leandro Andrade de Oliveira – 177 - votos

#### CANDIDATO QUE NÃO RETIRAR O CARTÃO SERÁ ELIMINADO

O candidato inscrito no concurso para o cargo de guarda municipal, agente de trânsito, professor PEI – A; PEI – B e auxiliar do CEI deverá retirar, impreterivelmente, de hoje (25/02) até dia 27 de fevereiro, o cartão de confirmação da inscrição. O documento deve ser retirado das 09 às 17 horas, na Secretaria da Faccaci, no prédio do Caic, no bairro Monte Cristo.

É bom lembrar que o protocolo que o candidato recebeu, quando fez a inscrição, tem que ser trocado pelo cartão, pois, sem ele, o candidato está automaticamente eliminado do concurso, pois não terá acesso ao local das provas.

#### SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE VISITA CACHOEIRO

O Secretário Estadual do Meio Ambiente Luiz Fernando Schettino encontra-se em visita hoje (25/02), em Cachoeiro. Desde às 14 horas, participará de uma reunião com os empresários do setor de rochas ornamentais. A reunião acontecerá no auditório da Selita. Na pauta, o tema “Extração de Granito e Áreas Degradadas por essa Atividade”.

A informação é do Secretário Municipal do Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável Alício Franco, frisando que a sua pasta está fazendo um trabalho em parceria com o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Iema - visando a recuperação dessas áreas pelos empresários.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu  
Viva Shopping - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00  
Publicações e Contatos (28) 3521-2001  
Diário Oficial (28) 3155-5203

**SEMMADES PEDE  
FISCALIZAÇÃO NA QUALIDADE  
DO AR EM ITAÓCA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável Alício Franco informou que, em virtude das constantes reclamações da comunidade de Itaóca, devido ao comprometimento da qualidade do ar daquele Distrito, provocado pela poluição das indústrias de mármore, mandou um ofício ao Iema, solicitando o envio de fiscais àquela área, para verificar a procedência das reclamações dos moradores.

Franco disse, ainda, que, com o mesmo objetivo, nomeou uma comissão, formada por Rômulo Salles Coelho (Departamento de Controle e Qualidade Ambiental), Sargento Ricardo Santana da Polícia Ambiental e do Assessor de Gabinete da Secretaria. Essa comissão visitou Itaóca ontem (24/02), para fazer um relatório da situação da poluição no Distrito e sugerir providências.

**PROVA DE TÍTULOS  
PARA GARI NO CAIC**

Os candidatos ao cargo de gari que foram aprovados na prova escrita deverão

entregar os títulos de hoje (25/02) até dia 27 de fevereiro, no Caic do Monte Cristo, das 09 às 17 horas.

**PROVA DE AGENTE E GUARDA MUNICIPAL SERÁ  
NO "ANACLETO RAMOS"**

Os candidatos inscritos no concurso para o cargo de agente de trânsito e guarda municipal farão a prova escrita no dia 15 de março, às 08 horas, no Colégio "Anacleto Ramos". Para fazer a prova, o candidato precisa do cartão de confirmação de inscrição, documento de identidade (original), lápis preto 02, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**PROVA PARA PROFESSOR SERÁ  
NO "NEWTON BRAGA"**

As provas escritas para os candidatos ao cargo de professor PEI - A serão dia 15 de março, às 08 horas, no Colégio "Newton Braga" e para PEI - B será dia 15 de março, às 14 horas, nos Colégios "Anacleto Ramos" e "Newton Braga". Para ter acesso ao local da prova, o candidato precisa do cartão de confirmação de inscrição, do documento original de identidade; lápis preto 02, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta

**CANDIDATO A AUXILIAR DO  
CEI FARÁ PROVA NA FACULDADE**

Os candidatos inscritos para o cargo de auxiliar de centro de educação infantil estão convocados para prestar a prova escrita dia 16 de março, às 08 horas, nos Colégios "Anacleto Ramos", "Newton Braga" e Faculdade de Direito Para fazer a prova, o candidato precisa apresentar o cartão de confirmação de inscrição, documento de identidade( original), lápis preto 02, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**CASA DA SOPA ABRE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE  
OVOS DE CHOCOLATE**

A Secretaria de Ação Social, através da Casa da Sopa "Mãe Dalila", está com inscrição aberta para curso de ovo de chocolate e de biscoito. Os cursos são abertos à comunidade. A inscrição pode ser feita das 07h30 às 13 horas, de segunda a sexta- feira, na Casa da Sopa.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber

**ERRATA**

No cabeçalho do Diário Oficial do Município publicado no dia 21/02/2003 onde se lê nº 1877 leia-se nº 1876, e no Diário do dia 24/02/2003 onde se lê nº 1878 leia-se nº 1877.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 067/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1507/2003, de 07.02.2003, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE**, Enfermeiro VI B 12 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1009/2003.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **NATALINA ROSA ROBERTO RABELO**, do Cargo de Servente de Limpeza a partir de 31/12/02.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1010/2003.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **NATALINA ROSA ROBERTO RABELO**, para o Cargo de Servente de Limpeza, com as funções especificadas na Resolução nº 014, de 10/11/1977, a partir de 01/01/03.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 005/2003.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à Servidora **Ângela de Paula Barbosa**, Advogada, ocupante do cargo de Diretora Legislativa, referente ao período aquisitivo de janeiro/2002 à janeiro/2003 a serem gozados no período de 02/01/2003 a 31/01/2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 006/2003.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear para o cargo de Assessor de Gabinete do Vereador ANTÔNIO RIZZO M. SANTOS, o Sr. **Vanildo Davi Antunes** a partir do dia 10 de janeiro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ÉDISON VALENTIM FASSARELLA**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário

**ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS**  
2º Secretário

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 / 2003.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DOS ATOS DA CASA OBEDECEREM AS REGRAS FORMAIS PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEIS ESPECIAIS,

RESOLVE DETERMINAR QUE :

1º) Todo ato referente às normas de serviço ou modo e a forma de execução de determinado serviço, serão baixados através de circulares ou instruções (Ato da Presidência ou Ato da Mesa) conforme artigo 184 do Regimento Interno.

2º) Todo ato referente designação de servidor, início de sindicâncias ou processo administrativo e atos similares, serão baixados por Portarias, conforme artigo 184 do Regimento Interno.

3º) Todo ato de matéria submetida ao Plenário, de competência privativa da Câmara que não depende da sanção do Executivo, e que tenha efeito externo será baixada por Decreto Legislativo, obedecendo às regras previstas no Regimento Interno, conforme artigo 132 do mesmo diploma legal.

§ Único: Os **Decretos** serão promulgados pela Mesa Diretora, sendo **assinado por todos os seus membros**, conforme § 4º do artigo 132.

4º) Todo ato destinado a regular matérias de caráter político ou administrativo, de competência privativa da Câmara, e assunto de sua economia interna, com efeitos exclusivos no âmbito da Casa, serão baixados por Resolução, obedecendo as regras previstas no Regimento Interno, conforme artigo 133 e parágrafo único.

5º) Aplica-se aos Projetos de Lei as normas previstas na Lei Municipal 3.990 de 18/11/94, sem prejuízo das disposições regimentais.

6º) São obrigatórios, conforme artigo 185 do Regimento Interno e parágrafos, os seguintes livros:

I – Diretoria Administrativa:

- a) Registro de Leis;
- b) Registro de Emendas a Lei Orgânica Municipal;
- c) Registro de Decretos Legislativos;
- d) Registro de Resoluções;
- e) Registro de Emendas ao Regimento Interno;
- f) Registro de Declarações de Bens de Vereadores, do Prefeito e Vice-Prefeito.
- g) Registro do Ponto dos Servidores da Câmara.

II – Diretoria Legislativa:

- a) Registro da Atas das Sessões da Câmara;
- b) Registro das Atas das Comissões;
- c) Registro de Precedentes Regimentais.

§ 1º - Os livros poderão ser substituídos pelo sistema de informatização, deste que todos os atos sejam mantidos devidamente arquivados.

§ 2º - Os livros serão abertos, rubricados e encerrados pelo Presidente da Câmara ou pelo Secretário, exceto o Registro de Ponto, que poderá ser assinado pelo Diretor Administrativo.

7º) Não serão protocolados projetos, requerimentos, ou qualquer outro expediente, sem assinatura do autor (s).

8º) Aplica-se aos requerimentos de certidões o artigo 186 do Regimento Interno e a Lei 9.265 de 12/02/96.

9º) Registra-se e publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de janeiro de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**\*Republicado por incorreção**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



*Melhor Lugar para Viver*